22/01/2024, 12:18 SEI/ICMBio - 17577473 - Ata



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO TERRA DO MEIO

Rua Coronel José Porfírio, 3455, Prédio do IBAMA - Bairro São Sebastião - Altamira - CEP 68372040

Telefone: (93) 3515-0803

## COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS NÍVEL III (ATA) ATA DE ANÁLISE RECURSAL DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2024, no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Terra do Meio, localizado na Rua Cel. José Porfírio, nº 3455, Bairro São Sebastião, Altamira /PA, reuniram-se as servidoras Amanda de Sá Kanbay, matrícula 1300958, Lorena Monique Alves de Almeida, matrícula 3363728, e Nádia Ingrid do Carmo Cardoso, matrícula 3300921, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais nível III – ATA, área temática de Apoio à Gestão Socioambiental, Populações Tradicionais e Consolidação Territorial, para o NGI Terra do Meio, designadas pela Portaria nº 3557, de 19 de outubro de 2023.

Esta Comissão, após análise documental e homologação de inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Agentes Temporários Ambientais, regido pelo Edital NGI Terra do Meio SEI 17453708 e análise dos recursos apresentados (SEI 17576953, 17577389, 17577403, 17577439), resolve:

## • **DEFERIR** o seguinte recurso:

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Mérito do Recurso	Análise da Instância Recursal
Williams dos Santos Saraiva	***.600.692-**	Pedido de reconsideração do Resultado preliminar da homologação das inscrições.	O candidato teve sua inscrição indeferida por descumprimento

O candidato protocolou recurso com o seguinte teor: "Venho através deste e-mail solicitar a homologação da minha inscrição no PS Terra do meio onde foi indeferida devido a falta de documentação do item 2.4.4 do edital. Porém, através do print anexado neste e-mail com data de 12/01 as 16:47 foi enviado o e-mail com os seguintes documentos solicitados em edital. Então peço por gentileza a homologação da minha inscrição"	do item 2.4.4 - Ausência de documentação.  Após nova conferência da documentação protocolada no ato da inscrição, esta comissão identificou os documentos solicitados no item 2.4.4
	Desta forma, considerando o exposto acima, <b>DEFERIMOS</b> a solicitação apresentada pelo recurso.

## • INDEFERIR os seguintes recursos apresentados:

candidato(a)		Mérito do Recurso	Análise da Instância Recursal
	***.2542.242- **	Pedido de reconsideração do Resultado preliminar da homologação das inscrições.	A candidata teve sua inscrição indeferida por descumprimento do item 2.4.2 - Ausência de assinatura na declaração de residência
		A candidata protocolou recurso com o seguinte teor: "Olá, tudo bem? Me chamo Celine, houve um equívoco em mandar o anexo da declaração de locador. O mesmo anexado corretamente agora para análise! []"	Após avaliar o recurso impetrado pela candidata, informa-se que a submissão fora de prazo da declaração de residência não será aceita, conforme item 2.5. do Edital.

			Desta forma, considerando o exposto acima, <b>INDEFERIMOS</b> a solicitação apresentada pelo recurso.
Geysiane Costa e Silva	***.320.142-**	Pedido de reconsideração do Resultado preliminar da homologação das inscrições.  A candidata protocolou recurso com o seguinte teor: "Anexo os documentos necessários para apreciação pela comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, conforme especificado no Edital ICMBio n° SEI: 17111933 - NGI Terra do Meio. Favor considerar a análise destes materiais."	A candidata teve sua inscrição indeferida por descumprimento dos seguintes item 2.4.4 - Ausência da certidão de certidão criminal da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.  Após avaliar o recurso impetrado pela candidata, informa-se que a submissão fora de prazo da certidão criminal da Justiça Federal não será aceita, conforme item 2.5. do Edital.  Desta forma, considerando o exposto acima, INDEFERIMOS a solicitação apresentada pelo recurso.
Kellynara Monteiro da Silva	***.610.872-**	Pedido de reconsideração do Resultado preliminar da homologação das inscrições.  A candidata protocolou recurso com o seguinte teor: "Venho, por meio deste, solicitar a reconsideração da exigência referente à apresentação da declaração de residência no processo de homologação da minha inscrição para o cargo de agente temporário ambiental no Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Terra do Meio[]"	A candidata teve sua inscrição indeferida por descumprimento do item 2.4.2 - Declaração de residência não assinada pelo proprietário/locador  Após avaliar o recurso impetrado pela candidata, informa-se que a submissão fora de prazo da declaração de residência não será aceita, conforme item 2.5. do Edital.

Desta forma, considerando o exposto acima, **INDEFERIMOS** a solicitação apresentada pelo recurso.

Ademais, após análise dos currículos e das documentações comprobatórias, esta Comissão resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais nível III - ATA, conforme a pontuação discriminada no anexo I do referido edital, de acordo com a classificação a seguir:

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)	CPF	Pontuação	Resultado
1	Ana Gabrielle Nascimento dos Santos	***.408.852-**	77	Classificado
2	Lindonês Silva de Castro	***.415.482-**	70	Classificado
3	Carlos Eduardo Feitosa Joaquim	***.389.442-**	54	Classificado
4	Augusto Weslley de Araújo	***.274.442-**	53	Aprovado
5	Warlisson de Morais Cardoso	***.834.172-**	50	Aprovado
6	Valdicleia dos Santos Silva	***.974.872-**	50	Aprovado
7	Dionata da Silva e Silva	***.253.722-**	50	Aprovado
8	Adriana Carine da Silva e Silva	***.251.212-**	50	Aprovado
9	Glaedson Fernadez Ferraz	***.246.232-**	48	Aprovado
10	Kaio Vinicius de Souza Morais	***.660.399-**	47	Aprovado
11	Joneil Andrey Holanda de Freita	***.386.532-**	35	Aprovado
12	Henrique Labres da Silva	***.373.982-**	33	Aprovado
13	Gisleane da Silva Rodrigues	***.111.892-**	31	Aprovado
14	Wanderson da Silva Sena	***.509.822-**	29	Aprovado
			,	

15	Maianny dos Santos Rodrigues	***.633.442-**	25	Aprovado
16	André Pereira da Silva	***.695.012-**	25	Aprovado
17	Wesley da Silva Rocha	***.520.182-**	24	Aprovado
18	Midiã Cristine Silva Guara	***.116.103-**	24	Aprovado
19	Helio Santos Barros	***.057.922-**	21	Aprovado
20	Marcelo de Sousa Andrade	***.220.322-**	20	Aprovado
21	Keila Patricia Alves da Silva	***.503.902-**	20	Aprovado
22	Erivelton Silva Duarte	***.713.732-**	18	Aprovado
23	Thiago de Sousa Castro Alves	***.203.212-**	15	Aprovado
24	Ana Carolina Sales Quaresma	***.065.162-**	15	Aprovado
25	Williams dos Santos Saraiva	***.600.692-**	14	Aprovado
26	Pedro Marcio Freitas Rosa	***.736.162-**	13	Aprovado
27	Ozilene Lima Pessoa	***.474.672-**	13	Aprovado
28	Adriele Lima da Silva	***.080.292-**	12	Aprovado
29	Cleudino Pessoa da Silva Júnior	***.214.882-**	10	Aprovado
30	Mateus Kennedy Lemos da Silva	***.545.332-**	10	Aprovado
31	Crislane Suely Oliveira Silva	***.559.262-**	9	Aprovado
32	Anderson Gomes Pereira	***.665.722-**	9	Aprovado
33	Luciano dos Santos Alves	***.205.838-**	7	Aprovado
	•			ı

34	Clauremir do Monte e Silva	***.299.042-**	7	Aprovado
35	Marcio da Silva Braga	***.341.672-**	7	Aprovado
36	Sidney dos Santos Pereira	***.290.532-**	5	Aprovado
37	Aline de Jesus da Silva	***.375.772-**	5	Aprovado
38	Luan Dellon Holanda Lopes	***.948.422-**	5	Aprovado
39	Welson da Silva Rocha	***.965.372-**	5	Aprovado
40	Ozineide Lima Pessoa	***.474.592-**	5	Aprovado
41	Fabíola Soares dos Santos	***.451.522-**	5	Aprovado
42	Eder Gomes de Oliveira	***.377.812-**	5	Aprovado
43	Edson dos Santos Guedes	***.292.892-**	5	Aprovado
44	Emerson Ramalho Miranda	***.865.312-**	5	Aprovado
45	Anderson Farley Pinheiro Nogueira	***.027.672-**	5	Aprovado
46	Solange Borges Friza Chaves	***.381.402-**	5	Aprovado
47	Gustavo Moura de Oliveira	***.524.722-**	4	Aprovado
48	Anne Caroline Silva das Graças	***.615.542-**	4	Aprovado
49	Geberson Guilherme Pereira Trindade	***.338.462-**	2	Aprovado
50	Leonardo dos Reis Pinheiro	***.373.382-**	0	Aprovado
51	Ana Karoline Sousa Balieiro	***.096.612-**	0	Aprovado
52	Lujuandy Sousa Silva	***.538.342-**	0	Aprovado
	•			,

53	Lidiane Sousa Lima	***.616.792-**	0	Aprovado
54	Paula Thais Oliveira Patriota	***.211.972-**	0	Aprovado
55	Paulo Davi Teixeira Rodrigues	***.676.572-**	0	Aprovado
56	Robson de Lima Martins	***.474.782-**	0	Aprovado

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

-----(Assinado Eletronicamente)-----

AMANDA DE SÁ KANBAY

Presidente da Comissão

-----(Assinado Eletronicamente)-----

LORENA MONIQUE ALVES DE ALMEIDA

Membro da Comissão

-----(Assinado Eletronicamente)-----

NÁDIA INGRID DO CARMO CARDOSO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Sá Kanbay**, **Analista Ambiental**, em 19/01/2024, às 17:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Monique Alves de Almeida**, **Analista Ambiental**, em 19/01/2024, às 17:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Ingrid do Carmo Cardoso**, **Chefe Substituto(a)**, em 19/01/2024, às 17:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 17577473 e o código CRC 1C6D7C64.